



## CHAMADA PÚBLICA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 021, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Eleição para Representação dos Técnico-Administrativos em Educação no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

**A Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior - SODS da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso das atribuições legais,**

**Considerando** o estabelecido no §1º do Artigo 28 do Regimento Geral da UFOB,

**Considerando** o estabelecido no §2º do Artigo 28 do Regimento Geral da UFOB,

**Considerando** o estabelecido no §8º do Artigo 28 do Regimento Geral da UFOB, e

**Considerando** o término do mandato da Representação dos Técnico-Administrativos em Educação no Consuni, em 17/05/2021,

Torna pública a abertura do prazo para início do processo de eleição dos Representantes Técnico-Administrativos em Educação – TAEs para integrarem o Conselho Universitário da UFOB e **CONVOCA** a categoria para indicação dos membros da Comissão Eleitoral.

**1.** O processo de eleição para Representação será conduzido por comissão eleitoral indicada pela categoria e designada pela presidência do conselho.

**Parágrafo único.** A representação em exercício terá a responsabilidade de, consultada a categoria, encaminhar os nomes de 03 (três) Técnico-Administrativos em Educação para compor a referida comissão.

**2.** A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

- a) conduzir o processo eleitoral para definição dos representantes da categoria no Consuni;
- b) tornar público o processo eleitoral por meio de Edital de Chamada Pública (conforme modelo encaminhado pela SODS);
- c) produzir os demais documentos para divulgação do processo de eleição (memorandos, listas, chamadas, homologação de inscrições, julgamento dos recursos, resultado do processo eleitoral, etc) que também devem ser encaminhados para a SODS para anexação ao processo;
- d) homologar e lavrar em Ata o processo de escolha dos representantes;




UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário  
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

e) encaminhar toda a documentação produzida durante os trabalhos, com os arquivos devidamente numerados, conforme a ordem de emissão, à SODS, para o e-mail [orgaossuperiores@ufob.edu.br](mailto:orgaossuperiores@ufob.edu.br).

3. Os nomes dos indicados para composição da Comissão Eleitoral devem ser encaminhados à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior até o dia 22 de março de 2021, para designação através de Portaria da Presidência do Consuni.

Barreiras, 16 de março de 2021.

  
Gleicianne Dourado Costa  
Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior